

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaíra/SP torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da habilitação da tomada de preços citado acima, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reforma e ampliação de próprio público. DECIDE, por unanimidade de seus membros, julgar INABILITADA a empresa CONSTUSIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI por não preencher os requisitos necessários para sua habilitação no certame, visto que não apresentou as certidões de acervo técnico compatíveis com as exigências editalícias e, HABILITAR a empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA por atender as exigências. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea a) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o edital. Guaíra/SP, 14 de Setembro de 2021. Fernando dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.